



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

6.1 As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

LOTE 01 – (MAQUINAS, FERRAMENTAS E OUTRAS)

Item (Nº)	Descrição do Item	Marc a	Unidad e	Quantidade	Preço Unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
449	CORRENTE 30 DENTES PARA MOTOSSERA	STIHL	UN	10	52,50	525,00
4745	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 32 DENTES 3/8 1.5MM	STIHL	UN	10	56,00	560,00
6565	CORRENTE 42 DENTES P/MOTOSSERRA	STIHL	UN	10	73,50	735,00
7671	CINTA P/ ROCADEIRA F 290	STIHL	UN	10	110,00	1100,00
21093	CORRENTE 36 DENTES 3/8 PARA MOTOSSERRA	STIHL	UN	10	61,20	612,00
23454	CORRENTE 40 DENTES 3/8 PARA MOTOSSERRA	STIHL	UN	10	68,00	680,00
23629	CORRENTE 22 DENTES 3/8 1.3MM PICO MUR-	STIHL	UN	10	39,60	396,00
24203	POLYMATIC PARA ROÇADEIRA FS 290	STIHL	PC	30	65,00	1950,00
26909	ROÇADEIRA À GASOLINA 2,0KW FS 290 – COM FACA 03 PONTAS: MOTOR 2 TEMPOS – POTÊNCIA 2.0 KW (2,7 CV) – CILINDRADA 38,9 CM ³ - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,58 LITROS – PESO 7,9KG – ACOMPANHA LÂMINA (FACA DE 03 PONTAS) E ÓCULOS DE PROTEÇÃO E CINTO DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA.	STIHL	UN	10	2163,20	21632,00



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

26910	PULVERIZADOR À GASOLINA 13 LITROS – SR 420 – CILINDRADA 56,5CM ³ - DISTÂNCIA DE PULVERIZAÇÃO HORIZONTAL 12 METROS – DISTÂNCIA DE PULVERIZAÇÃO VERTICAL 11,5 METROS – PESO 11,1KG (COM TUBO DE PULVERIZAÇÃO) – POTÊNCIA 2,6KW / 3,5PS – ROTAÇÃO LENTA 3100 RPM - ROTAÇÃO MÁXIMA 7250 RPM – TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1,5 LITROS – VOLUME DE AR 750M ³ /H (SEM SISTEMA DE SOPRO) – VOLUME DO RECIPIENTE 13 LITROS.	STIHL	UN	4	1435,00	5740,00
26912	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109. PEGA TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO SUPORTA DO CABO DE REDE ROTATIVO, ACOPLAMENTO RÁPIDO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO EM TECIDO TÊXTIL DE 7 M . – VOLTAGEM: 127 – NUMERO FASES: 1 – HZ: 50 – PRESSÃO DE TRABALHO BAR: 110 – POTÊNCIA: 1,7 KW – CAUDAL MÁX. DE ÁGUA: 440 L/H	STIHL	UN	4	790,00	3160,00
26913	MOTOSSERRA À GASOLINA 5,2KW MS 660 – SABRE DE 50CM, CILINDRADA 91,6CM ³ - PESO 7,3KG SEM	STIHL	UN	5	3030,00	15150,00



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

	COMBUSTÍVEL, COM SABRE E COM CORRENTE – POTÊNCIA 5,2KW / 7,1CV – RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA 1,4 (KG/KW) – ROTAÇÃO LENTA 2500 RPM – ROTAÇÃO MÁXIMA RPM 1300 SABRE RS / 12000 SABRE D					
26914	MULTIFUNCIONAL KM85 R – MOTOPODA HT-KM – COMPRIMENTO TOTAL 126CM – PESO 1,8KG -	STIHL	UN	10	1675,00	16750,00
26915	PODADOR À GASOLINA 0,75KW HS 45 – LÂMINA DE 45CM – CILINDRADA 27,2CM ³ - COMPRIMENTO DA LÂMINA 45CM – PESO 4,7 – 5,0KG (COM LÂMINA) – POTÊNCIA 0,75KW / 1,0CV	STIHL	UN	5	1150,00	5750,00
26918	PULVERIZADOR JACTO XP 12: - LANÇA LEVE E ANATÔMICA DE FÁCIL ACIONAMENTO. – BOMBA DE PISTÃO DE ALTO RENDIMENTO: BAIXO DESGASTE, FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. – ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. – CÂMARA: VOLUME 650 ML, ÊMBOLO 35MM. – MANGUEIRA COM 1650 MM. -	STIHL	UN	10	460,00	4600,00
26920	FURADEIRA PARA MOTOSSERRA MS 660 MODELO 08, CARACTERÍSTICA TEC. ROTAÇÃO 2.500 RPM REDUÇÃO 5/1. DIMENSÕES: LARG. 12,00CM, ALT. 19,00CM, COMPRIMENTO 21,00CM, PESO 1,54 KG	STIHL	UN	2	380,00	760,00
26922	SOPRADOR BR 420, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1.5, CILINDRADA 56,5CM ³ ,	STIHL	UN	10	1600,00	16000,00



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

	PESO 9.1 KG, POTENCIA 2.6/3,54 KM / OS, VELOCIDADE DE AR 78 M/S, VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA 1260 M ³ /H, ROT. MAX 7250 (RPM) ROT. LENTA 3100 (RPM)					
26933	SABRE DE 36 DENTES 3/8 PARA MOTOSSERRA	STIHL	UN	10	290,00	2900,00
26934	SABRE DE 40 DENTES 3/8 PARA MOTOSSERRA	STIHL	UN	10	290,00	2900,00
26936	SABRE DE 30 DENTES 3/8 PARA MOTOSSERRA	STIHL	UN	10	220,00	2200,00
26937	SABRE DE 42 DENTES 3/8 PARA MOTOSSERRA	STIHL	UN	10	290,00	2900,00
26938	SABRE DE 22 DENTES 3/8 PARA MOTOSSERRA	STIHL	UN	10	140,00	1400,00
26939	SABRE DE 32 DENTES 3/8 PARA MOTOSSERRA	STIHL	UN	10	230,00	2300,00
26943	MOTOSSERRA PROFISSIONAL MS 380, A GASOLINA 2 TEMPOS, POTÊNCIA DE 4,6CV A 7,1CV, PESO 5,6KG A 7,3KG, COM SABRE DE 40CM A 75CM E CORRENTE	STIHL	UN	5	2460,00	12300,00
Total geral	Cento e vinte e três mil reais.					R\$ 123.000,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

7.2.2. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. A



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

11.0 CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

12.0 CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES

12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

13.0 CLÁUSULA TREZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

13.1. O presente CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital de Pregão nº. 042/2015, e à proposta da CONTRATADA.

14.0 CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis - MT, 15 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE:



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

HAMILTON LOBO MENDES
Diretor Financeiro

FREDERICO FORTALEZA SILVA
Diretor Técnico

CONTRATADA: D'LOC MÁQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP

Testemunhas:

Nome: DANIEL REZENDE LOPES
RG: 185876-8 SSP/MT

Assessor Jurídico
DailsonNunis
OAB/MT-7995

Nome: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
RG: 1708195-5 SSP-MT